



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N º 104/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AGNALDO SILVA SANTANA FILHO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de **"LOCATÁRIO"** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado o Sr. **AGNALDO SILVA SANTANA FILHO**, pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 235.003.285-04 e RG nº 603.695 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua M s/n – Casa A, Loteamento Santo Inácio, na Várzea Grande, na cidade de São Cristovão/SE, CEP. 49100-000, aqui denominado somente de **"LOCADOR"** têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre dos Interesses na Continuidade da Locação de ambas as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIV – Do Prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua M, s/n, no Loteamento Várzea Grande II, no bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristovão/Se,	R\$ 969,40	4,297110 %	R\$ 1.011,06

es.

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
 CNPJ 11.370.658/0001-01
 e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

para funcionamento da USF "José Macário de Santana" – Várzea Grande.			
--	--	--	--

Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 104/2021, terá prazo de vigência estendido de **10/11/2023 a 10/11/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17009

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903614

PROJETO ATIVIDADE: 2701

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FONTE DE RECURSO: 16000000

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícitas ou explicitamente por este termo.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 09 de Novembro de 2023.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


AGNALDO SILVA SANTANA FILHO
LOCADOR